

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 05/2026 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos vereadores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a Vereadora RAFAELA FRANCA VIEIRA entrou em licença-maternidade a partir do dia 26 de dezembro de 2025, situação que impede, excepcionalmente, o gozo de férias parlamentares no período do recesso;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parlamentares aos Vereadores da Câmara Municipal de Touros/RN, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Excepcionalmente, a Vereadora RAFAELA FRANCA VIEIRA não gozará das férias parlamentares, neste momento, previstas no art. 1º desta Portaria, em razão de estar em licença-maternidade iniciada em 26 de dezembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2026.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 20386406

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2026.
EDIÇÃO 2316. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>